



Nº 224 • 24 de junho de 2010

## Balanço dos resultados do acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades

Após seis meses de implementação do módulo de acompanhamento familiar no Sicon, os resultados apontam novos caminhos na gestão das condicionalidades

Em 2009, a Senarc implementou o módulo de acompanhamento familiar, uma nova funcionalidade do Sistema de Condicionalidades (Sicon). Nesse módulo, o responsável pelo acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades pode registrar o diagnóstico das vulnerabilidades dessas famílias, as atividades em que estão inseridas, as avaliações do desenvolvimento do trabalho socioassistencial e outras informações. Ele também permite ao gestor municipal solicitar a suspensão dos efeitos da repercussão do descumprimento de condicionalidades nos benefícios das famílias que estão sendo acompanhadas (para mais informações sobre o módulo de acompanhamento familiar, acesse o [Bolsa Família Informa nº 201](#) e a [Instrução Operacional nº 33, de 03 de dezembro de 2009](#)).

Durante o primeiro semestre de 2010, foram realizados sete seminários em todas as regiões brasileiras, com a participação dos gestores do PBF e dos responsáveis pelas áreas de saúde, educação e assistência social de mais de 300 municípios, além de coordenadores estaduais do PBF. O objetivo dos seminários era discutir a importância do trabalho intersetorial no acompanhamento das condicionalidades e das famílias em descumprimento, além de apresentar aos gestores as novas funcionalidades do Sicon.

### Resultados do registro de acompanhamento familiar no Sicon

Desde que o módulo de acompanhamento familiar do Sicon começou a funcionar, em 2009, 377 municípios de 24 unidades da Federação já registraram as ações de acompanhamento nesse sistema. Até junho, 2.662 famílias em situação de descumprimento de condicionalidades foram incluídas nesse processo e estão sendo acompanhadas pelos Centros de Referência e pelas equipes da assistência social. Veja na tabela abaixo como está o acompanhamento familiar por estado.

UF	Nº municípios com registro de acompanhamento familiar	Nº de famílias registradas
AC	3	4
AL	8	75
AM	3	21
BA	30	70

CE	32	253
ES	5	45
GO	15	139
MA	10	35
MG	65	505
MS	1	2
MT	10	34
PA	9	285
PB	16	46
PE	19	116
PI	10	47
PR	17	93
RJ	8	16
RN	16	58
RO	16	220
RS	18	86
SC	9	21
SE	4	11
SP	51	478
TO	2	2
Total geral	377	2.662

Entre as principais atividades realizadas com as famílias, destacam-se: entrevista de acolhida e avaliação da família, visita domiciliar, atendimento da família, atendimento da criança/adolescente, inclusão da família no PAIF/Cras e inclusão da família em atividades de grupo.

#### Importância do acompanhamento familiar para as famílias do PBF

Em outubro de 2009, foi aprovado o Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda no âmbito do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) pela Comissão Intergestores Tripartite da Assistência Social (CIT). O Protocolo estabelece procedimentos para assegurar a oferta de serviços socioassistenciais e acompanhamento prioritário às famílias do PBF, Peti e BPC, especialmente as que apresentam sinais de maior vulnerabilidade.

No âmbito do Programa Bolsa família, considera-se que o descumprimento de condicionalidades constitui situação reveladora de alto grau de vulnerabilidade das famílias. Assim, o acompanhamento familiar visa garantir à essas famílias atendimento prioritário nos Cras, Creas, ou por equipes da proteção social básica ou especial, de forma a assegurar:

- Aprofundamento do diagnóstico das situações enfrentadas pelas famílias e conhecimento de suas demandas;
- Realização de trabalho com as famílias numa perspectiva de construção de novos projetos de vida e de transformação de suas relações familiares e/ou comunitárias;
- Promoção de ações que assegurem direitos básicos de cidadania e que contribuam para o desenvolvimento das famílias.

No processo de acompanhamento familiar, pode-se identificar a necessidade da intervenção de outras políticas sociais, como saúde e educação, visando apoiar e contribuir para a superação das situações de vulnerabilidade. Nesses casos, o técnico responsável pelo acompanhamento familiar e o gestor do PBF devem articular-se com as redes de atendimento das demais políticas para viabilizar o acompanhamento dessas famílias também pelas outras áreas.

**ATENÇÃO:** Quando se observa descumprimento das condicionalidades, seja devido à baixa frequência à escola e/ou aos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Peti, ou ainda devido ao não cumprimento da agenda de saúde, é necessário que os gestores municipais acompanhem de perto essas famílias. O objetivo é reinseri-las nas redes de serviços de educação, saúde e assistência social, contribuindo para que tais famílias superem a situação de vulnerabilidade e risco social a que estão submetidas.

### ANOTE NA AGENDA

29 de junho – prazo final para registrar as informações de frequência escolar dos beneficiários do PBF relativas aos meses de abril e maio. O registro das informações de frequência escolar é feito no [Sistema de Frequência Escolar do MEC \(Projeto Presença\)](#).

30 de junho – termina o prazo para registro das informações de acompanhamento das condicionalidades de saúde, relativas ao 1º semestre de 2010. O registro das informações de saúde é feito no sistema [Bolsa Família na Saúde](#).

### DÚVIDA DA SEMANA

Não recebi a senha da Central de Sistemas. O que fazer?

1. Gestor atualizou os dados, mas não recebeu a senha

O login e a senha são gerados e enviados automaticamente para o e-mail cadastrado pelo Gestor no SGI, tão logo se dê a atualização dos dados. Caso a senha não tenha sido recebida, o Gestor deverá verificar o email registrado no SGI. Se o email estiver correto, verificar sua pasta de “lixo eletrônico”.

2. Os dados do Gestor estão desatualizados ou houve troca de gestor:

- A atualização dos dados do gestor municipal depende de acesso à Central de Sistemas do MDS. Para tanto, o gestor deverá ter o código IBGE e a senha-padrão do município. O código IBGE do município está disponível em <http://www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm?1>. Caso o município não tenha a senha-padrão, deverá solicitá-la pelo FAX (61) 3433-3720.
- De posse do código IBGE e da senha padrão, acesse [www.mds.gov.br/bolsafamilia](http://www.mds.gov.br/bolsafamilia) e, à direita da tela, na coluna de “Acesso Rápido”, clique em “Central de Sistemas”;
- Na tela da Central de Sistemas, clique em “Entrar” e informe, no

nome do usuário, o código IBGE do município, e, na senha, a senha-padrão;

- Feito o login do usuário, clicar no canto esquerdo, no menu “principal”, em “Sistema de Gestão Integrada (SGI)/Termo de Adesão”. Uma nova janela se abrirá, e nela aparecerão os dados da adesão do município. Para inserir os dados do novo gestor, basta clicar em Solicitar troca de gestor e inserir os dados do novo gestor do PBF. Após preencher o formulário eletrônico, deve-se clicar no botão Gravar;
- Agora é necessário clicar no botão Imprimir formulário de substituição do gestor. Este documento, impresso e assinado pelo prefeito e pelo novo gestor deverá ser encaminhado à Senarc/MDS, , por meio de ofício via CORREIOS:

Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome  
Secretaria Nacional de Renda e Cidadania  
A/C: “Alteração Gestor PBF”  
Av. W3 Norte – SEPN Quadra 515, Bloco B, 5º Andar – Sala  
548  
70770-502 – Brasília – DF

Tão logo a Senarc receba o formulário, validará a alteração do gestor municipal e enviará, para o email cadastrado, o login e a senha.

Para agilizar o processo de atualização, o Gestor poderá passar o Formulário de substituição de gestor e o comprovante de envio da documentação pelos CORREIOS (AR) para o fax (61) 3433-3720.

PARA MAIS INFORMAÇÕES acesse o [Fale Conosco do PBF](#) ou entre em contato com a Coordenação de Atendimento da Senarc: (61) 3433-1500 ou fax (61) 3433-1614/1615.